



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.657, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área destinada para melhoria no sistema viário.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "i", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área situada na Est.301+5,303 (ramo 300) do dispositivo 01 – Km 0=000-Assis-SP, destinada para melhoria no sistema viário, assim descrita:

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: INCRA – 627.011.001.538-0 (a.m.).

LOCALIZAÇÃO: EST. 301+5,303 (RAMO 300) DO DISPOSITIVO 01 - km 0+000.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROBERTO LONGHINI E OUTROS.

MATRÍCULA (ORIGEM): 54.483.,

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com área de 2,116171 ha, designada "Área 6", situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água do Ayero, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 72, cravado junto à divisa da faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares - SP -270 e "Área 3" (matricula n.º 54.480); parte-se daí à esquerda em curva, com raio de 36,65 m e desenvolvimento de 13,98 m, até o ponto 06; segue à direita em curva de raio de 30,17 m e desenvolvimento de 51,08 m, até o ponto 07; segue à direita no rumo de 35º09'09" SE, na distância de 48,28 m, até o ponto 08; segue à direita no rumo de 40º29'32" SE, na distância de 126,04 m, até o ponto 09; segue à direita no rumo de 34º23'17" SE, na distância de 738,36 m, até o ponto 10, confrontando-se do ponto 72 ao 10, com a faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares - SP-270; segue à direita no rumo de 32º19'08" SW, na distância de 56,36 m, até o ponto 11; segue à esquerda no rumo de 29º20'44" SW, na distância de 11,85 m, até o ponto 12; segue a direita no rumo de 36º12'24" SE, na distância de 160,83 m, até o ponto 13; segue à direita no rumo de 88º11'07" NW, distância de 107,75 m, até o ponto 14; segue à direita no rumo de 38º49'14" NW, na distância de 23,17 m, até o ponto 82, cravado junto da propriedade da José Paulon (matricula n.º 16.219), com a propriedade de Hugo Jordan (matricula n.º 12.444), e, com a propriedade de Gerson Jordan Plazo (matricula n.º 12.443), confrontando-se do ponto 10 ao 82, com a propriedade de José Paulon (matricula n.º 16.219), com a propriedade de Hugo Jordan (matricula n.º 12.444), e, com a propriedade de Gerson Jordan Plazo (matricula n.º 12.443); daí, deflete-se à direita e segue à



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.657, de 20 de Agosto de 2.018.

esquerda em curva de raio de 95,00 m e desenvolvimento de 22,46 m, até o ponto 81; daí, segue em reta no rumo de 88°11'07" SE, na distância de 104,13 m, até o ponto 80; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 80,00 m e desenvolvimento de 31,23 m, até o ponto 79; daí, segue em reta, no rumo de 33°20'44" NE, na distância de 141,97 m, até o ponto 78; daí, segue em reta, no rumo de 32°01'09" NE, na distância de 11,57 m, até o ponto 77; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 71,20 m e desenvolvimento de 82,57 m, até o ponto 76; segue em reta, no rumo de 34°25'24" NW, na distância de 496,95 m, até o ponto 74, cravado junto à divisa da "Área 4" (matricula n.º 54.481), com a "Área 5" (matricula n.º 54.482), confrontando-se do ponto 82 ao 74, com a "Área 5" (matricula n.º 54.482); segue no rumo de 34°25'24" NW, na distância de 142,76 m, até o ponto 75; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 700,00 m e desenvolvimento de 43,36 m, até o ponto 65, cravado junto à divisa da "Área 4" (matricula n.º 54.481), com a "Área 1" (matricula n.º 54.478), confrontando-se do ponto 74 ao 65, com a "Área 4" (matricula n.º 54.481); segue em curva à esquerda, com raio de 700,00 m e desenvolvimento de 88,91 m, até o ponto 64, cravado junto à divisa da "Área 1" (matricula n.º 54.478), com a "Área 3" (matricula n.º 54.480). confrontando-se do ponto 65 ao 64, com a "Área 1" (matricula n.º 54.478); daí, segue em curva à esquerda, com raio de 700,00 m e desenvolvimento de 3,46 m. até o ponto 73; segue em reta, no rumo de 45°32'01" NW, na distância de 122,26 m, até o ponto 72, que é o ponto inicial, onde originou esta descrição, confrontando-se do ponto 64 ao 72, com a "Área 3" (matricula n.º 54.480), encerrando assim as demarcações e confrontações do polígono irregular acima descrito".

Cadastrado no INCRA sob o n.º 627.011.001.538-0 (a.m.).

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRA situada na Estaca 301+5,303 (Ramo 300) do Dispositivo 01 e no km 0+000,000 do lado esquerdo eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município de Assis e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.696,266 e E= 564.227,129, distante 2,95 m do eixo do (Ramo 300) do Dispositivo 01 na perpendicular da Estaca 301+5,303; deste ponto segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **13,98** m e raio de **36,65**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.494.703,690 e E= 564.238,875, deste ponto deflete a direita e segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **51,08** m e raio de **30,17**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.494.710,816 e E= 564.283,504, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **48,28** m e azimute de **118°06'58"**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.494.688,064 e E= 564.326,086, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **119,38** m e azimute de

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 7.657, de 20 de Agosto de 2.018.

112°10'33"; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.494.643,002 e E= 564.436,640, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **15,98 m** e azimute de **202°46'35"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.494.628,270 e E= 564.430,455, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **88,91 m** e raio de **700,00**; confrontando com o Residencial Village Damha Assis até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.494.658,520 e E= 564.346,914, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **3,44 m** e raio de **690,14**; confrontando com a área de José Roberto Longhini (Matricula nº 54.480) até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.494.659,552 e E= 564.343,638, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **122,16 m** e azimute de **287°29'26"**; confrontando com a área de José Roberto Longhini (Matricula nº 54.480) até o **ponto 1**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma **área de 4.553,14 m²** (quatro mil quinhentos e cinquenta e três metros e quatorze decímetros quadrados), originário a Matrícula n.º **54.483**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.481, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

¹) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45° WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo Único - A área descrita no caput deste Artigo consta no Memorial Descritivo, Avaliação e no Desenho de nº 6.481, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos, que ficam fazendo parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Agosto de 2.018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Agosto de 2.018.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação.

FINALIDADE: Melhoria do Sistema Viário.

IDENTIFICAÇÃO: INCRA – 627.011.001.538-0 (a.m.).

LOCALIZAÇÃO: EST. 301+5,303 (RAMO 300) DO DISPOSITIVO 01 - km 0+000.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ROBERTO LONGHINI E OUTROS.

MATRÍCULA (ORIGEM): 54.483.

SITUAÇÃO DA MATRÍCULA:

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS com área de 2,116171 ha, designada "Área 6", situada na FAZENDA TAQUARAL, na Água do Ayero, neste município e comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 72, cravado junto à divisa da faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares - SP -270 e "Área 3" (matricula n.º 54.480); parte-se daí à esquerda em curva, com raio de 36,65 m e desenvolvimento de 13,98 m, até o ponto 06; segue à direita em curva de raio de 30,17 m e desenvolvimento de 51,08 m, até o ponto 07; segue à direita no rumo de 35°09'09" SE, na distância de 48,28 m, até o ponto 08; segue à direita no rumo de 40°29'32" SE, na distância de 126,04 m, até o ponto 09; segue à direita no rumo de 34°23'17" SE, na distância de 738,36 m, até o ponto 10, confrontando-se do ponto 72 ao 10, com a faixa de domínio da Rodovia Raposo Tavares - SP-270; segue à direita no rumo de 32°19'08" SW, na distância de 56,36 m, até o ponto 11; segue à esquerda no rumo de 29°20'44" SW, na distância de 11,85 m, até o ponto 12; segue a direita no rumo de 36°12'24" SE, na distância de 160,83 m, até o ponto 13; segue à direita no rumo de 88°11'07" NW, distância de 107,75 m, até o ponto 14; segue à direita no rumo de 38°49'14" NW, na distância de 23,17 m, até o ponto 82, cravado junto da propriedade da José Paulon (matricula n.º 16.219), com a propriedade de Hugo Jordan (matricula n.º 12.444), e, com a propriedade de Gerson Jordan Plazo (matricula n.º 12.443), confrontando-se do ponto 10 ao 82, com a propriedade de José Paulon (matricula n.º 16.219), com a propriedade de Hugo Jordan (matricula n.º 12.444), e, com a propriedade de Gerson Jordan Plazo (matricula n.º 12.443); daí, deflete-se à direita e segue à esquerda em curva de raio de 95,00 m e desenvolvimento de 22,46 m, até o ponto 81; daí, segue em reta no rumo de 88°11'07" SE, na distância de 104,13 m, até o ponto 80; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 80,00 m e desenvolvimento de 31,23 m, até o ponto 79; daí, segue em reta, no rumo de 33°20'44" NE, na distância de 141,97 m, até o ponto 78; daí, segue em reta, no rumo de 32°01'09" NE, na distância de 11,57 m, até o ponto 77; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 71,20 m e desenvolvimento de 82,57 m, até o ponto 76; segue em reta, no rumo de 34°25'24" NW, na distância de 496,95 m, até o ponto 74, cravado junto à divisa da "Área 4" (matricula n.º 54.481), com a "Área 5" (matricula n.º 54.482), confrontando-se do ponto 82 ao 74, com a "Área 5" (matricula n.º 54.482); segue no rumo de 34°25'24" NW, na distância de 142,76 m, até o ponto 75; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 700,00 m e desenvolvimento de 43,36 m, até o ponto 65, cravado junto à divisa da "Área 4" (matricula n.º 54.481), com a "Área 1" (matricula n.º 54.478), confrontando-se do ponto 74 ao 65, com a "Área 4" (matricula n.º 54.481); segue em curva à esquerda, com raio de 700,00 m e desenvolvimento de 88,91 m, até o ponto 64, cravado junto à divisa da "Área 1" (matricula n.º 54.478), com a "Área 3" (matricula n.º 54.480), confrontando-se do ponto 65 ao 64, com a "Área 1" (matricula n.º 54.478); daí, segue em curva à esquerda, com raio de 700,00 m e desenvolvimento de 3,46 m. até o ponto 73; segue em reta, no rumo de 45°32'01" NW, na distância de 122,26 m, até o ponto 72, que é o ponto inicial, onde originou esta descrição, confrontando-se do ponto 64 ao 72, com a "Área 3" (matricula n.º 54.480), encerrando assim as demarcações e confrontações do polígono irregular acima descrito".

Cadastrado no INCRA sob o n.º 627.011.001.538-0 (a.m.).



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

Do referido imóvel foi destacado uma faixa de terra com a finalidade de melhoria do sistema viário, que assim se descreve:

IMÓVEL: UMA FAIXA DE TERRA situada na Estaca 301+5,303 (Ramo 300) do Dispositivo 01 e no km 0+000,000 do lado esquerdo eixo do projeto da Avenida Rui Barbosa no sentido SP 270 / Assis, no Município de Assis e Comarca de Assis. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: inicia no **ponto 1** com coordenadas N= 7.494.696,266 e E= 564.227,129, distante 2,95 m do eixo do (Ramo 300) do Dispositivo 01 na perpendicular da Estaca 301+5,303; deste ponto segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **13,98 m** e raio de **36,65**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 2** com coordenadas N= 7.494.703,690 e E= 564.238,875, deste ponto deflete a direita e segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **51,08 m** e raio de **30,17**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 3** com coordenadas N= 7.494.710,816 e E= 564.283,504, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **48,28 m** e azimute de **118°06'58"**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 4** com coordenadas N= 7.494.688,064 e E= 564.326,086, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a esquerda em linha reta com distância de **119,38 m** e azimute de **112°10'33"**; confrontando com a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) até o **ponto 5** com coordenadas N= 7.494.643,002 e E= 564.436,640, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **15,98 m** e azimute de **202°46'35"**; confrontando com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N= 7.494.628,270 e E= 564.430,455, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **88,91 m** e raio de **700,00**; confrontando com o Residencial Village Damha Assis até o **ponto 7** com coordenadas N= 7.494.658,520 e E= 564.346,914, deste ponto deflete a esquerda e segue em curva pelo limite da faixa de domínio existente com desenvolvimento de **3,44 m** e raio de **690,14**; confrontando com a área de José Roberto Longhini (Matricula nº 54.480) até o **ponto 8** com coordenadas N= 7.494.659,552 e E= 564.343,638, deste ponto segue pelo limite da faixa de domínio pretendida defletindo a direita em linha reta com distância de **122,16 m** e azimute de **287°29'26"**; confrontando com a área de José Roberto Longhini (Matricula nº 54.480) até o **ponto 1**; ponto este que é referencial de partida da presente descrição perfazendo uma **área de 4.553,14 m²** (quatro mil quinhentos e cinquenta e três metros e quatorze decímetros quadrados), originário a Matrícula n.º **54.483**. Tudo de acordo com o desenho n.º 6.481, do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis, elaborado de acordo com os documentos fornecidos pelo responsável técnico Engenheiro Marcos Cesar de Castro e Silva – CREA/SP: 5060463370.

1) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central – 45° WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Assis, 13 de agosto de 2.018.


Rafael Augusto de Lima Costa
Eng. Civil – CREA/SP 5062952261



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

10.7657
20.8.18

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Área a ser declarada de utilidade pública para fins de desapropriação
2. Matrícula (origem): 54.483
3. Croqui: 6.481
4. Data Base: Agosto/2018
5. Local: Est. 301+5,303 (ramo 300) do dispositivo 01 – km 0+000 - Assis/SP
6. Proprietário: José Roberto Longuini e outros
7. Dimensões: Área (At) = 4.553,14 m²;
Testada (T) = 88,91 m;

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 1.978,76 (mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Testada Corrigida (TC)

$$TC = ((At \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = ((4.553,14 \times 88,91) / 30) \frac{1}{2}$$

$$TC = 116,16 \text{ m}$$

8.2. Valor Total do Terreno (VT)

$$VT = TC \times VL$$

$$VT = 116,16 \times 1.978,76$$

$$VT = \text{R\$ } 229.859,94$$

A presente avaliação importou em R\$ 229.859,94 (duzentos e vinte nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).


Eng. Guilherme Zorzenone Daré
Departamento de Controle Urbano